



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 1019/2013

Concede autorização para
exploração de serviço de
transporte coletivo-TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 0628/88;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr°. **Enio Stole do Nasciemnto**, autorização para explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Fundão, através de carro de aluguel "TÁXI".

Art. 2° - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços tem as seguintes características; Modelo Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ, Cor Bege Desert, Ano Fabricação/Modelo 2013/2014, chassi 9BGJC69X0EB146480.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 13 de setembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 13 de setembro de 2013


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH